



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (66) 481 1165

PORTARIA N.º 112/2006

“Designar Comissão que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Nomear os Senhores, **AUREO SIERRA DA SILVA, LUIZ CARLOS DE SOUZA, JEANE OLVEIRA BORGES, JOSE MAURO DE RIBAMAR E SILVA e REGINALDO PINHEIRO**, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de uma área de terra de 240 m², parte integrante da matrícula nº, 8.086 do RGI – Registro Geral de Imóveis da Comarca de Alto Araguaia, de propriedade do Espólio Juarez Rodrigues Siqueira, localizada neste município, tendo os seguintes limites e confrontações:

Frente: Para a Avenida Araguaia – 40 metros;
Lado Direito: Com terras da Municipalidade – 06 metros;
Lado Esquerdo: Com terras da Municipalidade – 06 metros;
Fundos: Com Rio Araguaia – 40 metros.

Artigo 2.º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Artigo 3.º - A presente Comissão, deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2006.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (66) 481 1165

Prefeito Municipal